



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 268, de 17 de Dezembro de 2025

Concede férias para o(a) servidor(a) **Arlan André Koch**.

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando a requisição do protocolo nº 544/2025 e o deferimento do Secretário da pasta;

R E S O L V E:

CONCEDER férias para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Data de Retorno
Arlan André Koch	260	Operador de Máquinas	01/07/2023 a 30/06/2024	29/12/2025 a 07/01/2026	08/01/2026
Arlan André Koch	260	Operador de Máquinas	01/07/2024 a 30/06/2025	08/01/2026 a 27/01/2026	28/01/2026

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se